

Bento de Liguierredo, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos: Carlos Roberto Silva, Wilmar Monteiro, Orlando da Silva Pereira, Inmar Lampião da Silva, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos. Comissão de Redação final: Orlando da Silva Pereira, Marcos Jafélio Corrêa Sant'anna, Wilmar Monteiro, Carlos Roberto Silva e Gires Bento de Liguierredo. Comissão de Defesa de Consumidor: Marcos Jafélio Corrêa de Sant'anna, Carlos Roberto Silva, Félix da Costa Gomes, Orlando da Silva Pereira. Acyrdilva do Rocha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente encontro em nome de Deus, marcando outra para dentro de dez minutos. E, para comemorar, mandou que se fizesse esta Acta que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovado, será animada, para que produza os seus efeitos legais.

*(Assinatura)*  
Orlando da Silva Pereira  
Presidente

Acta da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cacoal, realizada no dia 12 de janeiro de 1989 em curso, em consonância com o Acto nº 08 da Vara Executiva.

As dez horas do dia doze de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jamir dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira, segunda secretarias pelas Senadoras: Walmer Rodrigues de Vazquez, Adalton Pinto de Andrade reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cacoal. Além disso, responderam a convocada nominal os seguintes Senadores:acyrda Silva da Rocha, Gires Bento de Liguierredo, Benílde Alcântara, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Carlos Roberto da Silva, Deison Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Jonimio Pacheco Silva, Marcos Jafélio Corrêa Sant'anna, Orlando da Silva Pereira, Inmar Lampião da Silva, Wolff do don Santos Silva, Wilmar Monteiro de Souza.

do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente, solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente, com o qual da pauta da Ordem do Dia, que constava do seguinte: Ofício nº 02189 do Poder Executivo Municipal, Ata de Convocação nº 08189 da Mesa Executiva, Ofício de Convocação nº 001189 da Presidência da Câmara, Ofício nº 020189 do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 01189, contendo Abertura Executiva nº 001189, dispõe sobre a criação do Fundo Sobre Sezdan e Largo de Comunitários Piqueres, Ganhos e dá outras providências, Projeto de Lei nº 002189, contendo Abertura Executiva nº 002189, dispõe sobre a criação do Imposto sobre Transmissão não de Bens Imóveis e dá outras providências, Projeto de Lei nº 003189, contendo Abertura Executiva nº 003189, dispõe sobre a instituição do Código Disciplinar do Sistema Municipal de Transporte por Ônibus da Administração de Cacoal, Requerimento nº 001189, de autoria de Vereador José Incar Elias, outas, dispõe sobre pedido de urgência e discussão inicial para o Projeto de Lei nº 003189, oriundo da Abertura Executiva nº 003189, juntamente ao Comunhão Técnica Pertinente, Ofício nº 01189, Comunhão de Constituição, Justiça, comunicando a eleição para Presidente Vilmar Antônio, Vice-Presidente: Carlos Roberto Nogueira, Ofício nº 02189, Comunhão de Finanças, Orçamento, Previdência, comunicando a eleição de Acy Silveira da Rocha para Presidente, Selma da Costa Gomes para Vice-Presidente, Ofício nº 03189, Comunhão de Obras e Serviços Públicos, comunicando a eleição de Ismar Soárez para Presidente e Aron Benno de Souza para Vice-Presidente, Ofício nº 04189, Comunhão de Redação Simaf, comunicando a eleição para Presidente de Orlando da Silva Pereira, Vice-Presidente de Carlos Roberto Silveira, Ofício nº 05189, Comunhão de Defesa dos Direitos Humanos, comunicando a eleição de Carlos Roberto Silveira para Presidente e Carlos Roberto Nogueira para Vice-Presidente, Ofício nº 06189, Comunhão de Defesa de Comunidades, comunicando a eleição de Marcos Valério Corrêa Sant'anna para Presidente, Carlos Roberto Silveira para Vice-Presidente. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente

dentre, transportou os trabalhos ao segmento dedicado aos Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Waldir Rodrigues de Souza, iniciando sua fala, disseram o dever de manifestar aos Nobres Vereadores, no início dos trabalhos Legislativos, embora o recenzo, o seu mais profundo respeito, esperando que a reciprocada fosse na medida exata dos seus sentimentos. Abordou a seguir o resultado das eleições para composição das Comissões Permanentes, afirmando que o fato político espelhava a transparéncia que todos pregavam, originada da verdade pública. Emfatizou que a subsunção de nomes de Vereadores do PFL em todos os Comitês, dava a oportunidade para que os Vereadores comissionados fossemvidamente fiscalizados, mas substreto reconhecia que as CP eram formadas por cidadãos íntegros e imbuídos de um só ideal, voltado para o bem estar da coletividade, sem criar obstáculos a matérias em tramitação na Casa, voltadas para o interesse coletivo. Aduziu que mesmo a Bancada da situação tinha o dever de fiscalizar os atos administrativos tanto do Legislativo como do Executivo, como ocorreu naquela mesma quinzena quando do envio de Memoria Executiva para apreciação na Casa, com erros de redação, mas que podia ser mal interpretada, então solicitamos de imediato sua correção. Afirmou que assim sendo, a finalidade era a transparéncia dos atos, mas não pregariam, mas sim praticar. Com relação à Memória Executiva, dispõendo sobre a criação do IVVC, feito sobre Jendo a Jornada Constitucional, disse que a iniciativa da Municipalidade atendia a preceitos constitucionais, lamentando apenas que no Cabo Frio legislativo anterior tal matéria não houvesse sido apreciada, pois muitos municípios haviam instituído o IVVC no ano de 1988. Considerou ainda os prejuízos sofridos pelo Gabinete Municipal pelo atraso na consolidação do Lançamento, pois a frequência de pessoas em Cabo Fria era marcada pela sazonalidade, e o verão representava um fator muito importante em termos de arrecadação. Abordou a seguir, Projeto de Lei do Executivo, instituindo o Código Disciplinar para Transporte de ônibus do Município de Cabo Frio, afirmando que era necessária tal medida, visto que o Poder Executivo era muito carente em termos de colocar uma nova compreensão no Município, e que tal dispositivo era fundamental para que a Municipalidade disponesse de instrumentos que lhe permitisse situar decisivamente em tal área, fa-

mencionando que o mesmo projeto, por iniciativa de Vereador na sua  
 fatura anterior havia sido retirado de pauta, por motivos que não  
 lhe cabia discutir. Falando sobre a reunião realizada pela Associação dos  
 Servidores Municipais na semana anterior, o qual havia comparecido  
 diante que não tomara anexo a Vene, embora convidado pelo Presidente  
 da Cava, Sávio dos Santos Mendes, e que todos as informações pertinente  
 devindamente registradas, e mais que aquele local era dos recursos para  
 reivindicarem seus direitos, e que a Câmara era o recinto para o verea-  
 dor defender suas reivindicações, mesmo assim depois de feito a sua  
 campanha eleitoral como foi visto em Cabo Frio, com determinados candi-  
 datos que não haviam sido votados, facilmente, envolvidos em lances de  
 partidos, defendendo os profissionais demagogicamente. Encerrou sua fa-  
 la afirmando que a solicitação do Senhor Prefeito solicitando autoriza-  
 ção para contrair empréstimo na ordem de quinhacentos milhares de cru-  
 zados, não podendo se transformar numa prática normal, mas que aceita-  
 va a situação do funcionalismo e mais, que a sua reunião era tranquila  
 entende que havia o gelo na aplicação dos recursos públicos para que  
 fosse afastado da Administração e "fotofama" da corrupção, cuias  
 mozelas da vida pública. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Cinen  
 Bonn de Siqueira, após o cumprimento de praxe, destacou a figura  
 do Vereador Josimio Pacheco Filho, Vice Presidente da Cava, os quais vo-  
 gundo o orador, coubera trinta colocação das "trinta dimícices", prece-  
 paga a quem traía. Disse lamentar fazer tal referência e seu pri-  
 meiro discurso do ano de 1989, mas que outros Vereadores no parlamento  
 e que haviam tido um comportamento negativo como o Vereador Je-  
 simio, haviam sido remegados pelo voto, até mesmo os que recebiam  
 o voto do traidor, se sentiam mal deparar, pois passavam a não mais  
 confiar. Colocou alusões a Judas, que havia traído Jesus, recebido  
 como castigo a força, afirmando que não devejera tal fim para o Verea-  
 dor Josimio, e que o mesmo viveu por muitos anos, com bastante saúde,  
 havendo inclusive a possibilidade do seu dia o Vereador se redimir do  
 seu pecado, recebendo assim a perdão dos seus eleitores. Disse que suas  
 palavras tinham apenas a intenção de levar ao Vereador Josimio Pach-  
 co Filho a se redimir, não havendo qualquer intenção de morder prego.

po Nobre Pará fez críticas ao Governo Municipal, pois era uma constante o povo perguntar quando o Dr. Doutor Ivo iria tomar posse, não tendo ainda que o mesmo já havia tomado posse junto ao Juiz Eleitoral, mas que ainda não havia chegado ao seu Gabinete, e que segundo informações o mesmo só chegava a noite para dar ordens de permanência aos funcionários da Prefeitura, o que era um quadro dramático para contatos de famílias, ameaçadas de desemprego. Fornulou apelo ao Dr. Ivo Saldanha para que desaconselhasse o funcionalismo em vez, e que quanto ao pedido de empréstimo, votaria favoravelmente, para isso dirigido ao pagamento de atrasos do funcionalismo municipal, dizendo no momento a divulgação de notícias segundo o qual a Prefeitura tinha sete mil funcionários, e que, por uma questão de lógica o valor do empréstimo não cobriria, e que mais uma vez no comunicado figura o terrorismo implantado na Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Disse que o Dr. Ivo Saldanha iria usar a lei e demitir funcionários, e a seguir lembrou que fizeram determinada também em nome da lei, a matança de crianças com menos de dois anos na esperança de também aniquilar Júnior, e que em nome da lei o Dr. Ivo Saldanha deixou um nem número de crianças com fome em Cabo Frio, para colocar depois os seus protegidos o que era lamentável, pois pela primeira vez na história do Município um Prefeito iria demitir em massa. Afirmou que em nome da lei o Dr. Ivo iria praticar a miséria, sacrificar o trabalhador, e levar a fome a contatos de famílias. Disse também que o Dr. Ivo Saldanha mentira ao dizer que iria implantar uma nova empresa de ônibus em Cabo Frio, no seu primeiro dia de governo, e que tal não acontecer, parecendo o Dr. Ivo, imaginar que o povo de Cabo Frio era "criança", como diz resto a classe política. Disse também enfatizando que não queria ofender ao vereador Jovimiro Pacheco Filho, mas que o seu voto estava vinculado a Salmeira, e que quanto a ocorrência, tudo estava armado para favorecer a Empresa. Saldanha respondeu ao Imposto sobre Jandaia de combustíveis, disse que não seria apreciado na legislatura anterior, visto aquela Câmara entender que seria mais um gravame para a já calamitada economia popular, quanto ao Código Disciplinar de Transportes Coletivos a emenda beneficiaria o motorista, mas que o Projeto carecia de estudos mais

profundo para a aplicação de algumas emendas, encerrando a reunião sua fala. Logo após, ocupou o tribuna o Senador José Oscar Ribeiro, iniciando sua fala, abordou a fala do Senador Jônio Bento de Siqueira, considerando que o mesmo fez muito exagerado quanto ao julgamento do Senador Jenílio Pacheco Filho, e ainda, não havia nada de negativo no procedimento do Senador acusado, lembrando que no tempo de Prefeito José Bonifácio, Senadores de sua legenda haviam feito comparações com o Prefeito eleito a negar, como fez o senador Flávio Senador Cezar Lôbo da Rocha, como também de Senador Ítalo Cordeiro de Oliveira, entre outros, e que haviam ficado coitados com o Prefeito que tivera seu mandato extinto em 31 de dezembro de 1988.

Proseguindo, disse que a história política estava repleta de comparações envolvendo diferentes siglas, e mais que o Exmo. Governador Monteiro Franco, que todos sabiam ser do PSD, hoje estaria no PFLB, indagando se tal político era traidor. Disse que o Senador Gines Bessa de Siqueira não respeitava a individualidade e nem mesmo a dignidade do Senador Jenílio Pacheco Filho, que tinha o privilégio de opinar e escolher a melhor caminho. Quanto as críticas dirigidas ao Dr. Euvaldo Saldanha, disse que o Prefeito era um homem sensível a questão social e que no exercício da Prefeitura, fizesse tudo respeitado pela lei, nem prejudicar ninguém, pois o objetivo era o trabalho para negar a liberdade de Cabo Frio de uma situação vexatória. Disse que em tempo algum houve perseguição a funcionários, creditando tal comentários a Bráulio Maldonado, pois é que houve de fato implemente fura a adocção de medidas para combater a crise situacional da Prefeitura de Cabo Frio, para logo após realizar o seu Plano de Governo, basificado na democracia e na liberdade. Quanto ao número de funcionários da Prefeitura, disse que os registros estavam a disposição de todos, e que mais uma vez o Senador Gines Bessa de Siqueira fez no mínimo infeliz em suas colocações, e ainda, que o valor do empréstimo, alvo de apreciação da Câmara, era real em termos das obrigações da Prefeitura para com seus funcionários, embora alguns "apadrinhados" já houvessem recebido o pagamento, sendo enquecidos os gastos, médicos e profissionais entre outras categorias, com destaque para a Câmara, também conveniente a receber. Enfatizou que a determinação de todos do re-

voltada no sentido de monopolizar a mídia pública, nem duvidou, mas também nem perseguições, prevalecendo sempre o espírito da justiça e do mérito funcional. A seguir, mostrou exemplar da Revista Cabo Frio promações, de março de 1983, quando o Prefeito Glair Corrêa recém eleito, criticava o Prefeito José Bonifácio por ter deixado a Prefeitura com dois mil funcionários, declarando omitidas na Rádio Cabo Frio e divulgadas na publicação, quando em sua opinião existentes nem eram suficientes para a Prefeitura. Proseguindo, disse o Senador José Oscar Elias, estar marcada a imcompetência do então Prefeito Glair Corrêa, que ao não, nem anos após deixava a Prefeitura com a responsabilidade sobre um exagerado número de funcionários. Disse que a situação era caótica, e que até mesmo a candidata do Prefeito, quando em campanha, afirmara para o seu formal informativo, que "estava arregançando an mangos para negociar Cabo Frio do caos", palavras do então candidato do PMDB Júlio dos Santos, encenando a seguir sua fala. A seguir, ocupou o tribuna o Senador Carlos Roberto Negreiros, após os cumprimentos de praxe, disse que Cabo Frio, particularmente os funcionários públicos, haviam recebido um presente de Natal do governo passado, entendo os servidores, e incluindo-se, nem receber o 13º e salário do mês de dezembro, com inúmeras categorias profissionais nem prejudicadas por��azos simbólicos, mas disse que, por que tal quadro, fora a herança deixada pelo mesmo Governo, com o descanso e utilização que considerava e menos por dos tempos, uma verdadeira debandada em termos de administração pública. Considerou a seguir, o excesso de funcionários da Prefeitura, de responsabilidade do Governo findo em 31 de dezembro de 1988, era nem dúvida alguma o fator maior para o "achatamento natalino" de Cabo Frio que no abertura não conhecesse um funcionário "fonte" da Municipalidade. Sinalizou que além da incompetência administrativa e da corrupção, o Governo passado havia dado uma contribuição das mais negativas "inchando" os quadros da Prefeitura. A seguir, dirigindo-se ao Senador Júlio Bento de Siqueira, que constantemente tentava a parte, negado sempre pelo orador, o que pressionou a intervenção emergencial Presidente Jânio dos Santos Bento, disse que não tinha procuração do Senador Jérônimo Pacheco Filho para defendê-la, mas que considerava traição aquele que não atendia

a sua consciência, e que no episódio que marcara a eleição da Dr. na Executiva, o Senador deputado José Pinheiro, votara em comum acordo com sua consciência. Quanto ao Governo imitolado, disse que a mesma já provocava algumas indagações, exemplificando com tão discutida concordância para colocação de outro empréstimo de ônibus no Município, e até aquela data ainda não realizada, e que seria a primeira medida do Governo seu soldanha. Quanto ao Código Disciplinar do Transporte por ônibus, disse que a Prefeitura estava seguindo nesse o que não existia ainda, e mais, que antes do Código Disciplinar deveria ser criada a Semente Municipal do Transporte Urbano, deduzindo que no mínimo, nem tirar o mérito da matéria que o "carro estava adiante dos bois", mencionando a questão numa discussão mais profunda, pois o povo de Cabo Frio encarava uma nova empréhisa de ônibus, e não um Código Disciplinar, isto porque, todos sabiam que a Salimeira não atendia bem ao usuário, sempre colocando muita ônibus novos e de repente tudo passava a ser mil maravilhas, parecendo-lhe que tudo parecia mais um engodo para a população do que uma proposta séria para um governo comunitário. Disse que o Prefeito seu soldanha, falava em transparência de Governo, mas que realmente não via nada, afirmando que continuava a impunidade do funcionalismo. Adianto, disse que a Câmara Legislativa via malas naquela reunião solicitado de autorização para a Municipalidade contrair empréstimo no valor de quatrocentos milhares de cruzados, destinados ao pagamento de alugados ao funcionalistas Municipais, mas que não se sabia em detalhes qual o quadro real de tal situação, indagando qual seria a folha do funcionalismo, quem já havia recebido o 13º e mês de dezembro, pois segundo o Senador José Elias alguns "apadrinhados" do governo passado já haviam recebido, e que assim devinha ter havido um decréscimo na total da folha, mas que na realidade o que havia era a dúvida quanto a matéria, e que a Câmara embora a situação fosse difícil e dramática do funcionalismo tinha que apreciar a matéria em consciência e pleno conhecimento, para afinal quem iria pagar o empréstimo seria o povo cabofriense. Soltando a questão da transparência disse que certas medidas obviamente estavam sendo adotadas pelo Governo Municipal, como por exemplo, perguntando de onde viera a direção com que haviam sido pagos os gastos, pois segundo havia sido preparado

quando da posse do Prefeito Léo Saldanha, não havia dinheiro em caixa, e por milagre os recursos haviam surgido, que o povo precisava. Saber a origem do dinheiro. Indagou o porque da Prefeitura ter se instalado na nobre loja da Padaria Reymar, e mais, se havia pagamento de aluguel, se tinha pagamento de aluguel, se tinha havido troca de favores, e que nubim nemde sou também de me perguntar se havia mudança na filosofia de Governo. Disse em prosseguimento, que como representante do P.S. sentava com o coração aberto para a aprovação do empréstimo, podendo garantir aos funcionários públicos municipais, presentes aquela reunião, homenagear o plenário, que tinha que saber quais as garantias que tinham que ser dadas aos Senadores, mas de Cabo Frio, qual o montante de juros a ser pago, como estava sendo articulada a obtenção de recursos. Concluiu que o Projeto de Lei a ser apresentado, dependendo sobre a autorização para obtenção de empréstimo, era ainda um tanto eu quanto nobrelo, e ainda, antevendo que os juros muito elevados, podia-se também falar de "achalamento" para os funcionários, esperando ver a última vez que a Câmara se reunisse para aprovar empréstimo dirigido a pagamento de quadro de servidores municipais, enfatizando que tal situação fora fruto do descaso, de incompetência e corrupção, encerrando a seguir sua fala. Logo após, ocupou o tribuno o Senador Carlos Roberto Silva, após os cumprimentos de praxe, disse entender, e já afirmava tal conceito em composta, que Senador era empregado do prefeito, e que empregado quando não era bom, tinha que ser dispensado, enfatizando que não tinha a intenção de ser mandado embora da Cadeia, por não trabalhar corretamente. Ponto ponto, disse que era um Senador eleito pelo PSLB, mas, antes de tudo, tinha a preocupação com a terra cabofriense, que era sua por adoção, e que nobrelo era Senador de Cabo Frio. Disse que o seu sentimento era o de dar um voto de confiança ao Governo instalado recentemente, mas que ante as declarações acotadas do Chefe de Gabinete, falando sobre denúncias em massa, colocando o funcionamento em desespero, disse estar receoso, incluiria dentecou, a imprecisão principalmente dos empreendedores da área da construção civil, temendo em investir na região, face declarações do integrante do primeiro escalão do Governo Léo Saldanha, esperando que tais fatos não parecessem de condicioneis individuais, não representando o pensamento do Senhor Prefeito. Disse ter sido procurado por Guardas Municipais,

querendo-se da falta de urbanidade do Chefe da União, chegando inclusive a proibir a presença dos Guardas em estabelecimentos comerciais, mesmo que fôsse para tomar água, ou qualquer outra necessidade elementar no seu humano, e que considerava pomicés inconvenientes. Sabe que o novo Chefe da Guarda, atendia aos servidores como não em cima da arma, e que parecia a implantação do terrorismo, com o que não concordava e que imediatamente constatou as denúncias. Quanto as Membragens encaminhadas pelo Prefeito, disse que concordava com a concordânia de permanência para empréstimo, mas que não concordava com a torção sobre combustível, principalmente sobre a gasolina de cozinha, face o seu aspecto muito ruim sobre a maior parte da população. Sobre o Código Disciplinar do Gabinete por ônibus do Município de Cabo Frio, disse que o menino fazia estrambado um item que o deixava perplexo, isto porque, através do Código, a Empresa de ônibus só poderia empregar profissionalmente encaminhados por órgãos da Prefeitura, o que configurava impropriedade de Poder Pública em negócios da Empresa Privada, e que as responsabilidades eram grandes por raciocínio lógico. Cobrou do Senhor Prefeito Municipal, promotoras de campanha, seguindo as quais, o Dr. Lúcio continuaria atendendo ao chamado "muro do amor", mas que até aquela data ainda não havia visto o Dr. Lúcio Saldomha sob o comando "já malão", embora tivesse muito perplexo, a patética figura do Prefeito vugando varrer as ruas. Considerou ainda que o Governo Lúcio Saldomha sahava ao não determinar océas demandas para limpeza das ruas, manutenção das vias principais, e que, prioritariamente o Governo devencia pagar os funcionários. Finalizando disse que dava o peranque para o que entendia ser o comportamento vil de um ex-colega de campanha, o Vereador J. Pacheco, J. de Jovim, não de Júdô. Remindado os oradores, o Senhor Presidente, transpôs os tribunais à Ordem do Dia, que constou do seguinte: Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 00189, contendo Membragem Executiva nº 00189. Projeto de Lei nº 002189, contendo Membragem Executiva nº 004189. Foi aprovado o Requerimento nº 00189 da Sra. Vereadora Jési Oscar Elias e outros. Sera encaminhado as Comissões de Constituição e Justiça, Limasas, Documento e do Redação. Simil para emitirem Parecer Conjunto o Projeto de Lei nº 003189, contendo Membragem Executiva nº 003189. Vida mais havendo a tratar, o

Senhior Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, mencan-  
do a próxima para dentro de quinze minutos. É, para combinar, mandou  
que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plé-  
mária aprovada, seria animada para que produza os seus efeitos legais

(Assinado)

Presidente  
R. d:

Ata da Quinta Reunião Extraordinária  
da Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-

pizada no dia 18 de janeiro do ano de  
mil, novecentos e oitenta e nove (1989)  
de conformidade com o Ata nº 08 da Ma-  
na Executiva.

No vinte horas do dia doze de janeiro do ano de  
mil, novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Vereador  
Jânia dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira, segunda e terceira  
toras pelos Vereadores: Walmir Rodrigues de Sácerdos e Adalton Pinto de  
Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo  
Frio. Além destes, responderam a chamada nominal os seguintes Se-  
readores: Acy Silva da Rocha, Cícero Bessa de Siqueira, Beníldo Mota,  
Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Denison Cardim,  
Félix da Costa Gomes, Jovil Inácio Silveira, Josémo Pacheco Silveira, Marcos Jo-  
áquim Corrêa Sant'anna, Orlando da Silva Pereira, Ottonar Lampaia da Silva,  
Walfrido dos Santos Silva e Vilmar Monteiro. Fazendo número regumen-  
tal, e Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de  
Deus. Não havendo Ata comissionada para ser lida, o Senhor Presidente  
transpôs os trabalhos a Ordem do Dia, que combatou do seguinte:fo-  
ram apresentadas as seguintes matérias: Emenda Constitucional nº 001/89, da  
faixa do Vereador Acy Silva da Rocha e outros que dispõe sobre Emenda  
Constitucional ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 003/89. Emenda Suplementar  
diso. Substituição nº 001/89, da fava da Comissão de Constituição e  
Justiça que dispõe sobre Substituição ao texto do Artigo 5º do Projeto de